



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 002/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE ANEXAÇÃO DE MATRÍCULA DE LOTE URBANO, SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.**

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,**

### **D E C R E T A**

**Art. 1.º** - Fica aprovado a **ANEXAÇÃO DE MATRÍCULAS** dos lotes urbanos **05** medindo **250,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados)** e **06** medindo **250,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados)**, devidamente matriculados sob o n.º R.1-M.23.765 e R.1-M.23.766 no CRI da Comarca de Cássia-MG e de propriedade de **LEITE E LEITE LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, localizados na Rua 02 – Quadra 03, no Loteamento Residencial Brasil, na Sede do Município, com área total de **500,00m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados)**.


**Art. 2.º** - O terreno anexado e agora denominado **Lote 05A (Anexado)**, situado no Município de Delfinópolis/MG, localizado na Rua 02 Quadra 03, de frente para Rua 2, distante 23,42 metros da Rua 7, na quadra 03, quadra esta completada pelas ruas 1, 2, 3 e 7; com as seguintes medidas e confrontações: **Frete mede: 20,00m**, confrontando com a Rua 2; **Lateral direita** (do observador que do imóvel olha para a Rua 2), **mede: 25,00m**, confrontando com o Lote 07 da quadra 03; **Lateral esquerda mede: 25,00** confrontando com o lote 04 da quadra 03; **Fundo mede: 20,00**, confrontando com os lotes 11 e 12 da quadra 03, encerrando uma área total de 500,00 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados)

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de Janeiro de 2022.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910